

A10.90.93

Regional

FALE COM O EDITOR JOEL SOPRANI E-MAIL: regional@redtribuna.com.br

Obras embargadas em Guarapari

LEONEL ALBUQUERQUE - 26/11/2008

Construção de 3 prédios na Enseada Azul foi suspensa pela Justiça. Segundo a associação de moradores, todos têm mais de 10 andares

Maria Elisa Almeida

Foram suspensos ontem, por decisões liminares, os alvarás de construção de três obras de prédios na região da Enseada Azul, em Guarapari.

As ações foram movidas pela Associação de Moradores da Enseada Azul (Ameazul) para a paralisação das obras dos edifícios Sol da Enseada, da Crescente Construtora Ltda; Walmor Borges, da Angular Construtora e Incorporadora Ltda; e Première Residencial, da Maper Construtora Ltda.

De acordo com o advogado da associação, João Alexandre de Vasconcellos, os prédios projetados por essas construtoras teriam todos mais de 10 andares, o que não seria permitido na região conforme o Plano Diretor Municipal (PDM) de Guarapari.

“A infraestrutura da Enseada Azul, com ruas pequenas, não suporta esse tipo de construção”

João Alexandre Vasconcellos, advogado

“Os prédios em questão estariam acima do gabarito que nós entendemos que seria o do PDM, cerca de sete ou oito pavimentos. Esses edifícios extrapolam esse padrão. A infraestrutura da Enseada Azul, com ruas pequenas, não suporta esse tipo de construção”, explicou Vasconcellos.

Em todas as três decisões, o juiz Gustavo Marcal da Silva e Silva, da Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Guarapari, argumenta que o município permitiu a classificação das áreas onde seriam construídos os prédios como Zona Urbana Residencial (ZUR-3), enquanto a classificação normalmente usada no local seria a de Zona de Uso Turístico (ZUT-2).

Ainda segundo as decisões, o número de andares dos edifícios que tiveram alvará de construção concedido pela prefeitura não são compatíveis com a tabela de controle urbanístico aplicado às Zonas de Uso Turístico (ZUT-2).

Nas decisões, o juiz argumenta ainda que a construção dos prédios causaria consequências ambientais, além de impacto visual.

Os textos afirmam também que não foram realizados estudos de impacto de vizinhança antes da aprovação dos alvarás para as construções.

Estão previstas nas decisões multa de R\$ 100 mil caso alguma das construtoras continue as atividades nos canteiros de obras.

As decisões foram liminares, ou seja, o processo continua correndo na Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Guarapari.



VISTA AÉREA DA Enseada Azul: segundo sindicato, projetos foram feitos de acordo com o Plano Diretor Municipal

Sindicato defende construtoras

O presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Guarapari (Sindicig), Emerson Fonseca de Macedo, afirmou que os projetos das construtoras foram feitos de acordo com a lei vigente no Plano Diretor Municipal (PDM) de Guarapari.

De acordo com Macedo, foi cria-

do um conselho para elaboração da lei que incluía representantes da Associação de Moradores da Enseada Azul (Ameazul).

“As empresas fizeram esses empreendimentos em cima de legislação pertinente criada por um conselho. Se o modelo não agrada à percepção dos moradores, a

Ameazul deveria ter levantado essa questão no conselho”, disse.

Para Macedo as construtoras estão sendo penalizadas por um problema que não foi causado por elas. A reportagem tentou entrar em contato com as construtoras citadas por volta das 20 horas, mas ninguém atendeu às ligações.